



PORTARIA Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a publicação de Relatório específico dos processos alocados nos gabinetes, em atendimento à Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, inciso V da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso às informações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso II dessa Lei, na qual a divulgação de informações de interesse público, independe de solicitações;

CONSIDERANDO que a aludida Lei estabelece obrigações de transparência e determina providências no sentido da adequação e implantação imediata de algumas medidas a fim de assegurar a publicidade das informações;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições afetas à transparência da Administração Pública estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009;



RESOLVE:

Art. 1º. Publicar Relatório específico dos processos alocados nos gabinetes dos Procuradores de Contas, pelo período superior a 180 (cento e oitenta) dias:
I – O Relatório será elaborado pela Diretoria do Ministério Público, com base nos dados coletados pelo Sistema de Controle de Processos – SCP, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

II – A periodicidade de publicação deste Relatório será mensal, e utilizará os mesmos meios que o da publicação do Relatório de Produtividade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2012.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Procurador-Geral